



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a deliberação do CONSUP na 3ª Reunião Extraordinária de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do CONSUP, com vistas a criar a Câmara Recursal, conforme documento anexo (Processo nº 23327.001955/2018-34).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente